



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS AO PMI nº 01/2021**

Nos dias 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22 de abril de 2021, os servidores Jacqueline Maria da Piedade Calixto (MASP 1.391.394-2), Felipe Henrique Miranda de Lima (MASP nº 1.398.789-6) ;e Mário Geraldo de Meireles Neto (Masp nº 1.458.829-7) membros da comissão de acompanhamento constituída para condução do PMI LEMG nº 01/2021, atendendo à orientação do 1ºVDG, Servidor Antônio Celso Alves Pereira Filho (MASP nº 1.484.019-2), presidente da referida comissão, procederam remotamente, em regime de teletrabalho, a análise dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas interessadas em participar do PMI LEMG 001/2021.

Foram recepcionados 4 (quatro) cadastros de proponentes que manifestaram interesse em participar do PMI, sendo recebidos os seguintes cadastros de usuários externos:

Interessado: Alexandre Manoel

Empresa: Am & Fpa Comércio de Equipamento e programas de computador Ltda;

Interessado: Philypi Augusto Minghini

Empresa: Thorsborg Do Brasil Consultoria Em Tecnologia Ltda;

Interessado: Thalles Andrade Leite

Empresa: Internacional Gaming Technology Brasil Servicos de Dados, e empresa Scientific Games Brasil Ltda, na forma de associação de interessados sem vínculo formal; e

Interessado: Tayene Campelo Pedrosa de Castro

Empresa Intralot do Brasil Comércio de Equipamentos e Programas de Computador Ltda , que já possuía cadastro como usuário externo no SEI.

Dos 4 (quatro) proponentes cadastrados, apenas 3 (três) participantes citados acima foram consideradas aptos a receberem autorização para realização dos estudos e apresentação dos produtos conforme estabelecido no item 6 do Edital que propõe o PMI. sendo as seguintes empresas:

Empresa: Intralot do Brasil Comércio de Equipamentos

Empresa: Thorsborg Do Brasil Consultoria Em Tecnologia Ltda; e

Empresa: Internacional Gaming Technology Brasil Servicos de Dados, e empresa Scientific Games Brasil Ltda, na forma de associação de interessados sem vínculo formal.

A Empresa: Am & Fpa Comércio de Equipamento e programas de computador Ltda, apenas cadastrou como usuário externo no SEI, mas não apresentou requerimento e nem documentação para autorização.

Sobre o protocolo dos documentos das empresas Internacional Gaming Technology Brasil Servicos de Dados, e a Scientific Games Brasil Ltda, na forma de associação de interessados sem vínculo formal, os servidores integrantes da Comissão Especial de Avaliação PMI LEMG responsáveis pela análise de conformidade dos documentos de habilitação, tomando conhecimento do volume de documentos protocolizados (27920871, 27921080 e 27921277) no processo SEI nº 2040.01.0000080/2021-67, considerando o prazo estabelecido no subitem 5.1 do Edital para análise dos documentos por parte desta comissão, e objetivando agilizar os trabalhos, baixamos o feito em diligência para que o escritório TozziniFreire nos informasse onde estavam os documentos protocolizados aqueles exigidos no Edital.

Oportunamente, questionamos se os pagamentos de DARF pela empresa IGT e protocolos junto à Caixa Econômica Federal – CEF, constante nas páginas 83 a 92 (parte I- 27920871), tratavam-se de uma comprovação de solicitação de emissão do documento de Certidão Negativa de Débitos - Tributos Federais que foi protocolizado pela em 13/04/2021.

Questionamos também se o pagamento de guia e solicitação de emissão de certidão tributária municipal constante nas páginas 105 e 106 (parte I- 27920871, refere-se a uma comprovação de solicitação de emissão da certidão foi protocolizada em 12/04/2021.

Em resposta, através do intitulado documento Petição doc. 28348460, o escritório TozziniFreire prestou os esclarecimentos solicitados.

*Sobre o protocolo realizado em 13 de abril, em resposta, o escritório esclareceu que os documentos apresentados nas páginas 83 a 92 do SEI nº 27920871, “Parte 1”, à LEMG, em 09/04/2021, correspondem aos pagamentos de multas e envios de arquivos à Caixa Econômica Federal (“Caixa”), realizados pela Sima Consultores e Contadores Eireli (CNPJ nº 08.176.761/0001-00) e pela QUANTREX SERVICOS T LTDA. (CNPJ nº 27.240.538/0001-20), empresas de contabilidade e de prestação de serviços da IGT, em 07/04/2021, sendo esses os únicos documentos necessários para viabilizar a emissão da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Federais em nome da IGT, realizada em 13/04/2021. Em outras palavras, com os pagamentos das multas e os envios de documentos à Caixa, em 07/04/2021, e a apresentação de tais documentos à LEMG em 09/04/2021, a IGT comprovou sua regularidade fiscal com a Fazenda Federal em 09/04/2021, o que foi simplesmente confirmado pela emissão da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em 13/04/2021.*

*Com relação a juntada do dia 12 de abril, foi respondido que para comprovar a regularidade da SG para com a Fazenda do Município de São Paulo/SP, onde a empresa tem sede, foram apresentadas à LEMG, em 09/04/2021, a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Imobiliários do Município de São Paulo/SP, emitida em 17/03/2021 e válida até 15/06/2021, e os documentos comprovando o pagamento de suposto débito em aberto, realizado pela Dra. Adriana Ferreira Tavares (CPF nº 369.037.408-13), advogada da empresa e integrante de TozziniFreire Advogados, em 08/04/2021. Nessa mesma data, foi solicitada a emissão da Certidão Tributária correspondente, constando o comprovante de pagamento, tendo sido emitida a Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários em 12/04/2021. Assim, essa Certidão emitida em 12/04/2021 apenas confirmou a regularidade da SG para com a Fazenda do Município de São Paulo/SP comprovada à LEMG em 09/04/2021.*

No que toca à autorização das empresas Internacional Gaming Technology Brasil Servicos de Dados, e empresa Scientific Games Brasil Ltda, esclareça-se que, a autorização se deu após deliberação da Comissão Especial de Avaliação, no que toca ao atendimento das exigências de prazo e forma referentes à regularidade fiscal juntados em 12 e 13 de abril. Neste ponto esclarecimentos que constam recolhimentos de guias referente à regularidade fiscal juntadas dentro do prazo estipulado no Edital PMI LEMG.

Os trabalhos de análises foram finalizados em 23/04/2021 e os documentos de cada participante foram inseridos em planilhas de *checklist*, editadas no SEI sobre os nºs de docs 28284055 (Processo 2040.01.0000079/2021-94), 28299151 (Processo 2040.01.0000081/2021-40), e 28361182 (Processo 2040.01.0000080/2021-67). A documentação apresentada pelos interessados em obterem autorização para elaboração dos estudos propostos no referido PMI, foram consideradas conforme pela equipe da Comissão de Acompanhamento, por estarem consoante com o item 4 do Edital PMI nº 01/2021.

Finalizados os trabalhos de habilitação dos interessados, a comissão de acompanhamento deliberou pela emissão das autorizações para a elaboração dos ESTUDOS, para as empresas requerentes: Intralot do Brasil Comércio de Equipamentos e Programas de Computador Ltda CNPJ 06.111.334/0001-19, Thorsborg Do Brasil Consultoria Em Tecnologia Ltda, CNPJ 23.518.580/0001-09, Internacional Gaming Technology Brasil Servicos de Dados CNPJ 37.463.408/0001-00; e Scientific Games Brasil Ltda CNPJ 11.758.683/0001-67, na forma de associação de interessados sem vínculo formal.

Em atendimento ao estabelecido no item 5 , do Edital, será emitido, no mesmo processo SEI citado acima , o Termo de Autorização, para publicação no Diário Oficial MG, quando iniciará a contagem do prazo de 45 dias para entrega dos Produtos/Estudos pelas participantes autorizadas. Esta ata compõe o processo 2040.01.0000276/2020-16 que está relacionado aos processos 2040.01.0000079/2021-94, 2040.01.0000080/2021-67 e 2040.01.0000081/2021-40.

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021. Comissão de Acompanhamento - Portaria Nº 05, de 04 de fevereiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Mario Geraldo de Meireles Neto, Chefe de Divisão**, em 23/04/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Henrique Miranda de Lima, Chefe de Divisão**, em 23/04/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jacqueline Maria da Piedade Calixto, Servidor(a) Público(a)**, em 23/04/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28320238** e o código CRC **8CDA8946**.

Referência: Processo nº 2040.01.0000276/2020-16

SEI nº 28320238